

2.º Vogal suplente: Dr.ª Carla Sofia Lopes Catalão, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

26 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

27 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no site da Faculdade ([www.fm.ul.pt](http://www.fm.ul.pt)), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

29 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

30 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009, de 22 de Janeiro.

31 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento, de acordo com informação constante no site [www.dgap.gov.pt](http://www.dgap.gov.pt), FAQ’s — Procedimento Concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 12 de Novembro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes*.

203937284

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

#### Declaração de rectificação n.º 2377/2010

Para os devidos efeitos, se rectifica que no despacho (extracto) n.º 17 129/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 12 de Novembro de 2010, a p. 55 994, e relativo ao Regulamento de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade do Porto, onde se lê «Por despacho de 29 de Julho de 2010, do Conselho de Gestão da Universidade do Porto, foi aprovado o Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade do Porto» deve ler-se «Por despacho de 21 de Outubro de 2010, do Conselho de Gestão da Universidade do Porto, foi aprovado o Regulamento de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade do Porto».

12 de Novembro de 2010. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

203939585

## Faculdade de Direito

#### Despacho (extracto) n.º 17414/2010

Por despacho de 2 de Novembro de 2010, do Director da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a Doutora Helena Maria Machado Barbosa da Mota, assistente, desta Faculdade, contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como professora auxiliar, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2010. Esta docente está posicionada no 1.º escalão, índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente Universitário, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Faculdade de Direito da Universidade do Porto, 2 de Novembro de 2010. — O Director da Faculdade, *Prof. Doutor Cândido da Agra*.

203939974

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Motricidade Humana

#### Despacho n.º 17415/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o Prof. Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, Professor Catedrático, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Novembro de 2010.

Faculdade de Motricidade Humana, 9 de Novembro de 2010. — O Secretário da Faculdade, *João Mendes Jacinto*.

203936652

### Instituto Superior Técnico

#### Aviso n.º 24076/2010

##### Lista unitária de ordenação final

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11/03/2010, aviso 5122/2010.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Gustavo da Cunha Pimenta . . . . .	18,34
2.º	João Araújo Madureira Alfaiate . . . . .	18,02
3.º	Adelino Mendes da Silva Paiva . . . . .	12,84
	Micaela Sofia Mendes Mando Matos Alves . . . . .	<i>a)</i>
	Paulo Luís Camacho Rodrigues Brás . . . . .	<i>a)</i>
	Pedro José Ribeiro Marques . . . . .	<i>a)</i>
	Maria Margarida Santos Pereira Ribeiro . . . . .	<i>b)</i>
	Paula Cristina Gama Branco Brandão . . . . .	<i>b)</i>

*a)* Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção aplicado.

*b)* Candidatos excluídos por não terem comparecido à primeira fase da prova de conhecimentos.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 02/11/2010 foi notificada aos candidatos, através de E-mail, encontrando -se afixada em local visível e público das instalações do Núcleo de Gestão de Pessoal e disponibilizada na página electrónica em [www.ist.utl.pt](http://www.ist.utl.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 de Novembro de 2010. — O Director de Serviços da DRH do IST, *Nuno Cunha Rolo*.

203938467

#### Aviso n.º 24077/2010

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de Especialista de Informática de Grau 1, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11/03/2010, aviso 5126/2010.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	José Yiu Wui Cheng . . . . .	16,39
	Paula Cristina Gama Branco Brandão . . . . .	<i>a)</i>
	Valério Rasteiro da Cunha . . . . .	<i>a)</i>
	Luís Miguel Brites de Sousa . . . . .	<i>a)</i>

*a)* Candidatos excluídos por não terem obtido a classificação mínima de 9,5 valores.